

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO CAMPUS PETROLINA EDITAL 05/2013 SELEÇÃO DE ESTÁGIOS EM NÍVEL SUPERIOR

A UPE – Universidade de Pernambuco, Campus Petrolina tendo em vista o Decreto nº 32.948, de 19 de janeiro de 2009 que institui o Programa Bolsa-Estágio, comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior.

I - Das disposições preliminares

- 1- Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 8 vagas de estagiários de nível Superior na área de Pedagogia.
- 2- O referido processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, valendo para o preenchimento das vagas que surgirem no decorrer desse período.
- 3- O estágio será automaticamente encerrado com o afastamento ou conclusão do estagiário do curso de ensino superior, não implicando em indenização, seja a que título for.

II - Da Comissão Organizadora da Seleção

4- A Comissão Organizadora (composta por três servidores da UPE Campus Petrolina) será responsável pelo processo de seleção dos estagiários para atuarem na UPE Campus Petrolina que assume a atribuição de elaboração do edital e seus anexos bem como da realização de todas as etapas que antecedem a contratação, ficando designados desde já os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	FUNÇÃO NA SELEÇÃO
Rodrigo Gomes da Silva	Pedagogo	Presidente
Cláudia da Costa Rocha	Administradora	Membro
Andréa Gomes Costa	Assistente Administrativo	Membro

III- Da Inscrição

- 5- Os discentes interessados em participar deste processo seletivo deverão preencher a ficha de inscrição que estará disponível na direção da UPE Campus Petrolina, no período de 12 a 23 de agosto de 2013.
- 6- São requisitos para inscrição no processo seletivo:
 - a) Estar cursando entre o 2º e 6º período (no semestre 2013.2).



- 7- Serão considerados inscritos os candidatos que durante o período de inscrição entregarem pessoalmente ou por procuração os seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida contendo e-mail e telefone;
 - b) Histórico escolar atualizado;
 - c) Declaração de escolaridade, expedida pela Instituição de Ensino informando o ano/semestre.
 - d) Comprovante de Matrícula.
 - e) RG e CPF (Cópia acompanhada do original)
- 7.1- A inscrição só será homologada, isto é, aceita e confirmada, após conferência da documentação exigida.
- 7.2- A UPE Campus Petrolina não se responsabiliza por preenchimento incorreto ou ilegível do formulário de inscrição feito pelo candidato, o qual arcará pelas consequências decorrentes desse ato.
- 8- A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.1- A qualquer tempo se for detectada alguma irregularidade nos dados informados pelo candidato no ato da inscrição ou em documentos apresentados, o candidato perderá a vaga.

IV - Da Seleção e classificação

- 9- O processo seletivo será composto de duas etapas: pontuação do histórico escolar e entrevista.
- 10-A pontuação do histórico escolar será feita observando a média geral dos períodos cursados.
- 11- A entrevista será feita por uma banca examinadora composta por três servidores administrativos do Campus e será pontuada numa escala de 0 a 10.
- 12- A pontuação final será resultante da média aritmética das notas nas duas etapas, sendo classificados, por ordem decrescente das notas, àqueles que obtiverem média igual ou superior a 6,0.
- 13- Em caso de haver empate das médias de classificação, o candidato de maior idade terá preferência na ordem de classificação e aprovação.

V - Do Calendário

EVENTOS	DATAS PREVISTAS	
Inscrições	14/08 a 23/08/13	
Divulgação do calendário das entrevistas	27/08/13	



Entrevistas	29/08 e 30/08/13	
Resultado	04/09/13	
Convocação	A partir de 04/09/13	

- 14- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos previstos no calendário acima, através do site http://ww2.upe.br/petrolina/ e dos murais da UPE Campus Petrolina.
- 14.1-As convocações serão realizadas via e-mail e telefone, respectivamente, informados pelos candidatos no formulário de inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a atualização dos mesmos junta a UPE Campus Petrolina durante o período de validade do certame.
- 14.2-Após a convocação via e-mail e telefone o candidato terá o prazo de 3 dias (contados a partir do envio do e-mail) para comparecer a UPE Campus Petrolina, caso contrário estará automaticamente eliminado do processo seletivo sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

VI - Da Contratação

- 15- A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio firmado entre a UPE e o estagiário.
- 16- Será considerado desistente o candidato classificado que tiver algum impedimento ou se recusar a iniciar imediatamente o estágio.
- 17- No ato da contratação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - a) Documento de Identidade RG original e cópia;
 - b) CPF original e cópia;
 - c) Declaração de Matrícula na Instituição de Ensino e histórico escolar- original;
 - d) Comprovante de Residência luz, água ou telefone- original e cópia;
 - e) 02 (duas) fotos 3 x 4 (recentes);
 - f) Comprovante de abertura de conta corrente (caso possua);
 - g) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS- original
 - h) Currículo Vitae- resumido.

VII - Deveres do estagiário

- 18- São deveres do estagiário contratado:
 - a) Ser assíduo no estágio;
 - b) Ser probo e dedicado, cumprindo o horário estabelecido;
 - c) Manter comportamento funcional e social compatível com o decoro no serviço público;
 - d) Respeitar e assegurar o sigilo relativo às informações obtidas durante o estágio, no que couber, não as divulgando sob qualquer circunstância para terceiros sem autorização expressa da autoridade superior, mesmo após o término do estágio;



- e) Realizar atividades que lhe forem prescritas pelo Programa de Estágio e cumprir as determinações que lhe forem atribuídas pelos seus superiores;
- f) Aceitar a supervisão e orientação administrativa dos superiores funcionais;
- g) Seguir a orientação didático-pedagógica do órgão ou entidade da administração pública autorizado pela secretaria de administração para supervisionar o estágio;
- h) Submeter-se ao processo de avaliação de responsabilidade do órgão ou entidade de sua lotação;
- i) Comunicar, por escrito, ao órgão ou entidade de sua lotação, a conclusão ou a interrupção de seu curso ou o seu desligamento da instituição de ensino, no prazo de 5 dias úteis da respectiva ocorrência;
- j) Comprovar, semestralmente, ao órgão ou entidade de sua lotação, seu vínculo com a instituição de ensino.
- 18.1- No caso de inobservância de quaisquer dos deveres constantes neste artigo, a UPE – Campus Petrolina, de ofício ou por solicitação de quaisquer dos gestores responsáveis, promoverá o seu desligamento do programa de estágio.

VIII- Das Vedações do Estagiário

- 19- São vedados aos estagiários:
 - a) Ter comportamento inadequado no ambiente de trabalho;
 - b) Identificar-se, invocando sua qualidade funcional, ou usar papéis com o timbre do Poder Executivo em matéria alheia ao serviço;
 - c) Praticar atos privativos de servidores públicos;
 - d) Acumular estágio em qualquer outro órgão ou entidade pública.

IX - Do Resultado Final

20- O resultado final será divulgado no dia 04/09/2013 em listas com a ordem classificatória dispostas nos murais da UPE Campus Petrolina e no site http://ww2.upe.br/petrolina/.

X - Disposições Finais

- 21- A jornada do estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, observado os turnos disponíveis para as vagas, devendo o discente no ato da inscrição optar pelo turno(horário) que deseja concorrer. (Ver anexo 01).
- 22-A UPE Campus Petrolina poderá convocar candidatos classificados para outro horário, caso necessite, respeitando a ordem de classificação para o horário previsto.
- 23- O discente receberá uma bolsa estágio:
 - a) Alunos de Ensino Superior R\$ 250,00 + 88,65 (Vale Transporte).



Petrolina, 13 de agosto de 2013.

Prof. Ms. Moisés Diniz de Almeida

Diretor da UPE Campus Petrolina



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO CAMPUS PETROLINA EDITAL 05/2013 SELEÇÃO DE ESTÁGIO EM NÍVEL SUPERIOR

ANEXO 01

QUADRO DE VAGAS

ÁREAS	VAGAS	HORÁRIOS
PEDAGOGIA	2	8:00 às 12:00
	3	14:00 às 18:00
	3	18:00 às 22:00



UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO CAMPUS PETROLINA EDITAL 05/2013 SELEÇÃO DE ESTÁGIO EM NÍVEL SUPERIOR

ANEXO 02

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:						
	Nasc:					
FILIAÇÃO						
ENDEREÇO:						
LNDEREÇO.						
CIDADE:	Nº: CEP:	BAIRRO:				
	Email:					
Tel.:	Emaii:					
CPF:		PIS/NIT:				
RG: Org. Exp.:		Org. Exp.:				
Curso:	Período (Ensino Superior):		uperior):			
Assinatura do Candidato:						
PEDAGOGIA – () 8 às 12h () 15 às 19h () 18 às 22 h						
COMPROVANTE DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO						
Nome do candidato:	Data:	Assinatura	do Servidor:			